



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.245/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

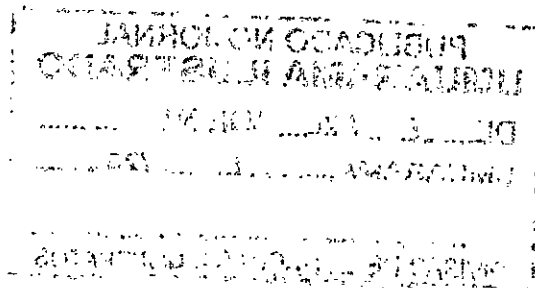
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de tendas piramidal, incluso montagem e desmontagem, para festividades, que contará com vários eventos destinados ao Ensino Fundamental, Educação Infantil, Eventos Esportivos e Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declarada vencedora a empresa **P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de outubro de 2024


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/10/2024 DE Nº 13145
UMUARAMA, 11/10/2024
R. Mendes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS